



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua seis nº 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 491/2007

De 05 de setembro de 2.007

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à reforma da praça pública do Povoado de Socimbra;

II — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à iluminação pública; e

III — R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à pavimentação asfáltica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Federal, objeto de convênio firmado com o Ministério do Turismo, relativamente à destinação de que trata o inciso I do artigo anterior, e as referidas nos incisos II e III, com recursos provenientes do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento, por meio da Unidade de Articulação com Municípios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
05 de setembro de 2.007

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO